Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 Nº 2054

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 13/08/2024 2

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico - 13/08/2024 4

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico - 13/08/2024 6

Decreto 3252 - 13/08/2024 8

1º TERMO SUPRESSÃO - 13/08/2024 9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°698/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75*, inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 19/08/2024.

Endereço Eletrônico: https://diamantedosul.pr.gov.br/

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 ás 17:00**

Critério de Julgamento: "**Menor Preço Unitário".**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada, localizada ao longo da Rodovia BR 277 nas proximidades de Irati – Pr, para fornecimento de combustíveis para veículos do município, quando em viagem para Curitiba e Região Metropolitana, para as diversas secretarias do Município DE DIAMANTE DO SUL,** por dispensa de licitação

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO **R$57.330,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

16/08/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

19/08/2024 as 09:00 horas

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N, ou através do site: https://diamantedosul.pr.gov.br/;
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Termo Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 15/2024.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, O PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, junto ao **Pregão eletrônico 15/2024**, do Município de DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas peça legislação em vigor, resolve:

01- HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, a presente licitação nestes termos:

Processo administrativo nº:634/2024
Licitação nº:15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO OFERECIDA AOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO CRAS.

Fornecedores declarados vencedores:

KOHL & KOHL LTDA, CNPJ nº **77.872.844/0001-57**, no Valor total: **R$ 29.896,50 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e noventa e Seis Mil e Cinquenta Centavos)**

TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº **10.828.263/0001-47**, no Valor total: **R$ 12.635,10 (Doze Mil, Seiscentos E Trinta E Cinco Reais E Dez Centavos)**

Valor total adjudicado da licitação: **R$ 42.531,60 (Quarenta E Dois Mil, Quinhentos E Trinta E Um Reais, E Sessenta Centavos)**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 13 de agosto de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 15/2024
Processo administrativo nº:634/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO OFERECIDA AOS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DO CRAS.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: KOHL & KOHL LTDA
CNPJ nº: 77.872.844/0001-57
Valor total: R$ 29.896,50 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e noventa e Seis Mil e Cinquenta Centavos)
ATA N°: 56/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 10.828.263/0001-47
Valor Total: R$ 12.635,10 (Doze Mil, Seiscentos E Trinta E Cinco Reais E Dez Centavos)
ATA N°: 57/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMILIA PAIF
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02570 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
02570 EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02250 E 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntarias Públicas Estaduais
02250 EA 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntarias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA ASSINATURA: 13/08/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Termo Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, O PREFEITO MUNICIPAL, **ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, junto ao **Pregão eletrônico 16/2024**, do Município de DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, em uso das atribuições que lhe são conferidas peça legislação em vigor, resolve:

01- HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, a presente licitação nestes termos:

Processo administrativo nº:635/2024
Licitação nº:16/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO *PARA* OFICINAS DO CRAS.

Fornecedores declarados vencedores:

LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA CNPJ nº: 78.446.853/0001-49 Valor total: R$6.246,80 (Seis Mil Duzentos E Quarenta E Seis Mil Reais, E Oitenta Centavos)

ORHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ nº: 55.690.054.0001-18 Valor Total: R$ 3.427,11 (Três Mil Quatrocentos E Vinte Sete reais E Onze Centavos)

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 52415955/0001-03 Valor Total: R$ 1.134,00 (Mil Cento E Trinta E Quatro Reais)

GUILHRME DA SILVA HERNANDES LTDA CNPJ nº: 41.950.800/0001-50 Valor Total: R$ 17.958,40 (Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Valor total adjudicado da licitação: **R$ 28.766,31 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos)**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR 13 de agosto de 2024.

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 16/2024
Processo administrativo nº:635/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO *PARA* OFICINAS DO CRAS.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA
CNPJ nº: 78.446.853/0001-49
Valor total: R$6.246,80 (Seis Mil Duzentos E Quarenta E Seis Mil Reais, E Oitenta Centavos)
ATA N°: 58/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: ORHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº: 55.690.054.0001-18
Valor Total: R$ 3.427,11 (Três Mil Quatrocentos E Vinte Sete reais E Onze Centavos)
ATA N°: 59/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 52415955/0001-03
Valor Total: R$ 1.134,00 (Mil Cento E Trinta E Quatro Reais)
ATA N°: 60/2024

CONTRATANTE: Município de Diamante do Sul/PR.
CONTRATADA: GUILHRME DA SILVA HERNANDES LTDA
CNPJ nº: 41.950.800/0001-50
Valor Total: R$ 17.958,40 (Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
ATA N°: 61/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) Meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMILIA PAIF
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02570 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
02570 EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

09 SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02480 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA ASSINATURA: 13/08/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e diário oficial do município, para efeito de cumprimento das disposições da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32521/24
DATA: 13/08/2024

Súmula: Nomeia servidores para exercer cargo em comis-- são e dá outras providên- cias .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

.

Art. 1º Nomear a Senhora Roberta Janny da Silva Simião Ferreira, RG 16.073.214-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Departamento de Saúde, Símbolo CC4, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria de Saúde, ficando nomeada a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

. Art. 2º Nomear o Senhor Valdinei Marçal Teixeira, RG 14.062.790-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sustentabilidade , Símbolo CC3, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio-Ambiente e Turismo, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 13 de agosto de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

1.º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, CNPJ: 04.877.915/0001-30, localizada na Av. Brasil, 124, Três Barras do Paraná-Pr, representada por DALVO KOERICH JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 5.742.546-6, inscrito no CPF sob o nº 007.138.249-64, residente na Rua Urubici, 246, Centro, Salto do Lontra-Pr, que também subscreve, celebram o presente Termo de Supressão, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 018/2023, entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**, tendo em vista que a empresa em concordância com o prefeito municipal e juntamente com a equipe técnica e o setor de engenharia optou-se por não fazer o plantio das árvores que estavam contempladas na planilha de serviços original, resolvem alterar a Cláusula Segunda do contrato original, e conforme previsto no Art. 65, § 1º da Leiº 8666/93, ficando assim:
Código na planilha original: 98510 (SINAPI): Plantio de árvore ornamental;
Valor Suprimido: R$ 2.109,51 (dois mil cento e nove reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 05 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

Edilson da Silva
Fiscal do Contrato

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D
GESTOR DE CONTRATO